



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **SÔNIA GOMES DE CAMARGO**, ocorrido no dia 15 de junho do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **SÔNIA GOMES DE CAMARGO**.

Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Sônia**, pessoa de grande caráter, de hábitos simples e coração generoso, sempre dedicada a todos à sua volta, os deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.*

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **GOMES DE CAMARGO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZOITO  
(18) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**



ALEX ANTUNES FAGUNDES  
Vereador